



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGEIRO

ANO XLIX - Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 - MOGEIRO nº 4.436 - 13 de Março de 2025.

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 2/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Aquisição de Gêneros Alimentícios para da Merenda Escolar (Agricultura Familiar) PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 28 de Março de 2025, no endereço: Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogéiro - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br. Edital: <https://mogeiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Mogéiro - PB, 13 de Março de 2025.

SILVANA GRACIANO BENTO SILVA
Presidente da Comissão

I - Representantes de Entidades de Usuários do Sistema Único de Saúde:

Representantes das Igrejas Evangélicas:

Titular: Cintiane Maria dos Santos

Suplente: Midiã da Silva Freitas

Representantes da Associação da Uruba:

Titular: Luzia Cordeiro da Silva

Suplente: Sandro Macena da Nóbrega

Representantes dos Sindicatos dos Agricultores:

Titular: Antonia Silva de Lira

Suplente: Armando José dos Santos

Representantes de Barra do Camaratuba e do segmento de portadores de necessidades especiais:

Titular: Fabiana Belarmino Casado

Suplente: Josivaldo Ferreira Bezerra

II - Representantes dos Trabalhadores da Saúde Municipal:

Representantes dos Trabalhadores Municipais:

Titular: Flaviano Souza da Costa

Suplente: Benône Oliveira de Lima

Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias:

Titular: Maria da Guia Francisco do Bomfim

Suplente: Edna Maria de Araújo Rodrigues

III - Representantes Prestadores do Poder Executivo:

Titular: Daniele Matias Rocha de Negreiros

Suplente: Maria Eduarda da Silva

Titular: Edilton de Melo Delgado

Suplente: Rosimere Araújo da Silva

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Mataraca-PB, 13 de março de 2025.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gabriela Layse do Nascimento Bezerra

Código Identificador:540E5B3C

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11/2025 MATARACA-PB, 13 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 275/2009, QUE TRATA DA CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial o disposto no artigo 13 da Lei Municipal nº 275/2009,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 275/2009, que dispõe sobre a criação e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a incompatibilidade normativa entre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e a Lei Municipal nº 275/2009, especialmente no que concerne à quantidade de membros do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços administrativos do Conselho Municipal de Saúde, conforme o princípio da continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, que estabelece diretrizes para a composição, organização e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do funcionamento do Conselho Municipal de Saúde aos preceitos estabelecidos na legislação vigente e nas diretrizes nacionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a Lei Municipal nº 275/2009 quanto à composição e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Mataraca, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Art. 2º O Poder Executivo nomeará, provisoriamente, os membros indicados na última reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde para a nova composição do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde, com a sua composição provisória, deverá assegurar a continuidade dos serviços administrativos, garantindo seu pleno funcionamento em conformidade com o princípio da continuidade dos serviços públicos.

Art. 4º O Conselho Municipal de Saúde deverá convocar a Conferência Municipal de Saúde, assegurando ampla participação da sociedade, a fim de possibilitar a indicação dos representantes de cada segmento representado ao Prefeito Municipal, para que este proceda à nomeação definitiva dos membros do Conselho.

Art. 5º O Conselho Municipal de Saúde permanecerá com sua composição provisória até que seus membros definitivos sejam nomeados para um mandato de 2 (dois) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso III, da Lei Municipal nº 275/2009.

Art. 6º O Conselho Municipal de Saúde, com sua composição provisória, terá um prazo máximo de 90 (noventa) dias para a realização da Conferência Municipal de Saúde, período no qual deverá garantir a organização e transição para a nova composição do Conselho.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mataraca-PB, 13 de março de 2025.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gabriela Layse do Nascimento Bezerra

Código Identificador:C51E6F40

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Aquisição de Gêneros Alimentícios para da Merenda Escolar (Agricultura Familiar) PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 28 de Março de 2025, no endereço: Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br.

Edital: <https://mogeiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

MOGEIRO - PB, 13 DE MARÇO DE 2025

SILVANA GRACIANO BENTO SILVA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:D31558C6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 071, DE 13 DE MARÇO DE 2025 - DESIGNAR A SRA. VERÔNICA PORTO SANTOS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 753.751.254-04, OCUPANTE DO CARGO COMISSONADO DE DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTADAS/PB - IPMM, COMO RESPONSÁVEL PEL

PORTARIA Nº 071, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e Constitucionais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela CF/88 e em conformidade com o que estabelece o art. 5º e art. 53 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020 e demais dispositivos legais,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de aprovação do servidor em exame de Certificação do Profissional do Gestor de Recursos, em conformidade com a Portaria 1.467/22, Art. 76, § 2º e 78, III;

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a Sra. **VERÔNICA PORTO SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 753.751.254-04, ocupante do cargo comissionado de **diretora presidente** do Instituto de Previdência Municipal de Montadas/PB - IPMM, como responsável pela **gestão dos recursos** do IPMM.

Parágrafo único. Cabe ao designado observar em sua atuação o zelo e a cautela normalmente requeridos na gestão de recursos de terceiros.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Montadas/PB, 13 de março de 2025.
62º ano da Emancipação Política.

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Ariane Martins Miranda
Código Identificador:5148CB7D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 072, DE 13 DE MARÇO DE 2025 - EXONERAR A SENHORA ARIANE MARTINS MIRANDA DO CARGO EM COMISSÃO DE NATUREZA ESPECIAL DE DIRETORA FINANCEIRA, LOTADA NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTADAS - IPMM.

PORTARIA Nº 072, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 10, I, art. 11, II; art. 16 § 4º; art. 22, parágrafo único e art. 43 § 3º da Lei Municipal nº 257, de 30 de maio de 1997 c/c art. 2º, § 1º, III; art. 5º e 54, I do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020 e art. 3º da Lei nº 518, de 16 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **Ariane Martins Miranda** do cargo em comissão de natureza especial de **Diretora Financeira**, lotada no Instituto de Previdência Municipal de Montadas - IPMM.

Art. 2º A Presente Portaria passa a vigorar a partir da data da sua publicação.

Montadas/PB, 13 de março de 2025.
62º ano da Emancipação Política.

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carlos Guilherme Barbosa Dos Santos
Código Identificador:2DDBBF6F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 073, DE 13 DE MARÇO DE 2025 - NOMEAR O SENHOR THOMÁS CLEMENTINO SALES DE LIMA PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE NATUREZA ESPECIAL DE DIRETOR FINANCEIRO, LOTADO NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTADAS - IPMM.

PORTARIA Nº 073, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 10, I, art. 11, II; art. 16 § 4º; art. 22, parágrafo único e art. 43 § 3º da Lei Municipal nº 257, de 30 de maio de 1997 c/c art. 2º, § 1º, III; art. 5º e 54, I do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020 e art. 3º da Lei nº 518, de 16 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **THOMÁS CLEMENTINO SALES DE LIMA** para ocupar o cargo em comissão de natureza especial de **Diretor Financeiro**, lotado no Instituto de Previdência Municipal de Montadas - IPMM.

Art. 2º A Presente Portaria passa a vigorar a partir da data da sua publicação.

Montadas/PB, 13 de março de 2025.
62º ano da Emancipação Política.

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carlos Guilherme Barbosa Dos Santos
Código Identificador:3BD31DAA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 009, DE 11 DE MARÇO DE 2025 - HOMOLOGAR A CONCESSÃO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA À GESTANTE, À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LUCIMAR NEVES COSTA SILVA

PORTARIA ADM Nº 009, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece os artigos 81 e 88, da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997, os artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017, e artigos 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2025

Quadro de resultado final da Sessão

1) Do objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município. Agricultores classificados:

- Item - nome - categoria - valor - projeto R\$ - itens - vencedores
- Antonio do Nascimento Cordeiro Junior - Agricultor Informal - RS: 16.138,10 - 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22.
 - Daniela de Lima Cordeiro - Agricultor Informal - RS: 16.138,10 - 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22.
 - Darlene de Lima Ferreira - Agricultor Informal - RS: 16.138,10 - 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22.
 - Denise de Lima Cordeiro - Agricultor Informal - RS: 16.138,10 - 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22.
 - Gilvanci Cavalcante dos Santos - Agricultor Informal - RS: 2.158,50 - 5, 14 e 22.
 - Jose Janduy Alves da Costa - Agricultor Informal - RS: 16.510,39 - 3, 4, 5, 6, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22.
 - Jose Wilson Lira - Agricultor Informal - RS: 3.243,00 - 2, 5, 9, 10, 11, 13, 14 e 21.
 - Josenilda Gomes Mamede - Agricultor Informal - RS: 20.039,31 - 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22.
 - Lucas de Lima Ferreira - Agricultor Informal - RS: 16.138,10 - 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22.
 - Maria Leonia Cavalcante dos Santos - Agricultor Informal - RS: 1.404,36 - 10, 11 e 13.
 - Raimundo Bezerra Gama - Agricultor Informal - RS: 17.563,83 - 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 17, 18, 19, 20, 21 e 22.
 - Rita Alves Machado - Agricultor Informal - RS: 3.745,31 - 10, 11, 13, 17, 18 e 21.
 - Rodrielly Paulo Lucena - Agricultor Informal - RS: 22.329,83 - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22.
 - Rubivan Felinto do Nascimento - Agricultor Informal - RS: 18.332,69 - 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20 e 22.
 - Silvania Maria de Lima - Agricultor Informal - RS: 16.138,10 - 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22.
- fornecedor desclassificado não atendeu ao item do edital 7.2 e 7.3.
- 16 Cooperativa da Industria e Comercio da Agricultura Familiar de Campina Grande - Grupo Formal - RS: 434,10 - 15.
- Maturéia-PB, 13 de Março de 2025. PAULO SERGIO DE OLIVEIRA - Agente de Contratação - GRAZIELLY RAMOS DO NASCIMENTO - Equipe de Apoio

JOSE DO EGITO TOMAZ DA SILVA
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 2/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar (Agricultura Familiar) PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 28 de Março de 2025, no endereço: Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br. Edital: <https://mogeiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia>; www.tce.pb.gov.br;

Mogeiro - PB, 13 de Março de 2025.
SILVANA GRACIANO BENTO SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 Secretaria da Educação 12 365 1002 2009 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche 12 361 1002 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 12 361 1002 2011 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL 12 361 1002 2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 12 365 1002 2014 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - INFANTIL 12 361 1002 2016 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos 12 368 1002 2017 Manutenção das Atividades de Outros Programas do FNDE 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00033/2025 - 13.03.25 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 454.944,72.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 454.944,72.

Natuba - PB, 13 de Março de 2025.
JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025

A diretora interna torna público que fará realizar no dia 28/03/2025, às 09h, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nazarezinho, Situada a Rua Antônio Vieira, nº 01, Nazarezinho-PB, chamamento público para credenciamento de terceiros pessoas físicas como facilitadores de oficinas de convivência para atender as demandas específicas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e idosos a cargo da secretaria municipal de desenvolvimento social deste município. Edital: Portal da Transparência: www.nazarezinho.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 13 de março de 2025.
MARILDA SARMENTO LUIS
Diretora Interna

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos Federais de Convênio de Emenda Parlamentar Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Recurso previsto no QDD2025. VIGÊNCIA: até 13/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00009/2025 - 13.03.25 - LUIZ CARLOS PEREIRA REMIGIO FILHO LTDA - R\$ 230.000,00.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Diversas Secretarias Municipais Dotação prevista no QDD2025. VIGÊNCIA: até 13/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00010/2025 - 13.03.25 - EDUARDO BRUNO MELO ALVES - R\$ 250.000,00.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de Construção de Quadra Poliesportiva na Zona Rural (Sítio Dependência), por período de 90 (noventa) dias, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Dotação prevista no QDD2025. VIGÊNCIA: até 11/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00011/2025 - 13.03.25 - BRGS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - R\$ 140.000,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição imediata de Veículo 0 km para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. Abertura da sessão pública: 14:15 horas do dia 27 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 As 12:00 horas e das 14:00 Até As 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33501098. E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com. Edital: www.ourovelho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnncp.

Ouro Velho - PB, 13 de Março de 2025.
ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL E PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE GAMELEIRA NO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 26.782.2007.1032 - CONSTRUIR E/OU AMPLIAR ESTRADAS VICINAIS 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES CONVÊNIO: Contrato de Repasse nº 1096808-54 - SICOV Nº 965915/2024, firmado pelo Município de PEDRA LAVRADA/PB, junto à União Federal por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, Objeto: Construção e pavimentação de estradas vicinais no município de Pedra Lavrada - PB, Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano. VIGÊNCIA: até 14/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00065/2025 - 14.03.25 - MPA CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA - R\$ 838.189,76.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL E PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE GAMELEIRA NO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MPA CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA - R\$ 838.189,76.

Pedra Lavrada - PB, 13 de Março de 2025.
JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 00002/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL FNDE - CRECHE TIPO 1, NO SÍTIO TORRÕES, ZONA RURAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1096471-84 E TRANSFERE GOV Nº 964248, CELEBRADO ENTRE O MEC - FNDE E MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO APROVADO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.06 SECRETARIA DE EDUCACAO 93 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 569. Outras Transferências de Recursos do FNDE 500. Recursos não Vinculados de Impostos 12.365.0004.1056 CONSTRUCAO DE UMA CRECHE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS 700. Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 569. Outras Transferências de Recursos do FNDE RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1096471-84 E TRANSFERE GOV Nº 964248. VIGÊNCIA: até 26/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço José de Moura e: CT Nº 00031/2025 - 26.02.25 - ID CONSTRUTORA LTDA - R\$ 4.987.610,69. POÇO DE J DE MOURA - PB, 11 DE MARÇO DE 2025. LAIS RAQUEL DANTAS DE OLIVEIRA - Prefeita.

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 00006/2024 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de Construção de passagem molhada no Município de Poço de José de Moura-PB, no âmbito do Contrato de Repasse nº 910412/2021 (Operação nº 1076394-01). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.17 SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E TRANSPORTES 500. Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 700. Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Recursos do Contrato de Repasse nº 910412/2021 [Operação nº 1076394-01]. VIGÊNCIA: até 13/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço José de Moura e: CT Nº 00052/2025 - 12.03.25 - ELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 307.069,66. POÇO DE J DE MOURA - PB, 12 DE MARÇO DE 2025. LAIS RAQUEL DANTAS DE OLIVEIRA - Prefeita.





RECIBO DE PROTOCOLO

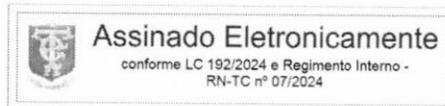
O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 18/03/2025 às 10:51:30 foi protocolizado o documento sob o Nº 32514/25 do Aviso da Licitação nº 00002/2025 referente ao exercício de , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Mogeiro, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Wilson Lourenço de Brito.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mogeiro
Número da Licitação: 00002/2025
Modalidade: Credenciamento (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Valor Estimado: R\$ 732.177,70
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para da Merenda Escolar (Agricultura Familiar) PNAE
Data do Ato: 14/03/2025
Data e Hora do Certame: 28/03/2025 10:00:00
Local do Certame: Secretaria de Educação

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Edital da Licitação	Sim	599edcf9d2f0c99e5166d5aa589e6853

João Pessoa, 18 de Março de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RECIBO PROTOCOLO. Doc. 32514/25. Data: 18/03/2025 10:51. Responsável: tramita.
Impresso por wbrito em 18/03/2025 10:51. Validação: 7486.48E7.6F22.9BFE.8129.C3E7.9DEF.A0F1.

22

Edital de Chamamento Público nº 2/2025

Última atualização 18/03/2025

Local: Mogeiro/PB **Órgão:** MUNICIPIO DE MOGEIRO **Unidade compradora:** 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

Modalidade da contratação: Credenciamento **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 79, I

Tipo: Edital de Chamamento Público **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 18/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 13/03/2025 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 28/03/2025 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 08866501000167-1-000027/2025 **Fonte:** Elmar Tecnologia

Objeto:

Aquisição de Gêneros Alimentícios para da Merenda Escolar (Agricultura Familiar) PNAE

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 732.177,70

Itens Arquivos Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimad
----------	-------------	--------------	---------------------------	---------------------

1	ABACAXI PEROLA - in natura, com coroa, de primeira, tamanho médio, coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, sem amadurecimento excessivo ou verde que impossibilitem o consumo, sem partes podres ou rachadura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado de forma adequada para entrega. Pesando de 1 kg a 1,5kg.	700	R\$ 7,88	R\$ 5.516,00
2	ALFACE - tipo crespa, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, substâncias terrosas, parasitas e larvas, umidade externa anormal e sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em local adequado para transporte, devidamente higienizadas e protegidas do sol, chuva e umidade.	500	R\$ 4,19	R\$ 2.095,00
3	ALHO BRANCO - in natura, apresentar bulbo inteiro, de primeira qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido e sadio. Não deve conter substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície.	12600	R\$ 3,28	R\$ 41.328,00
4	BANANA PRATA - in natura, de primeira qualidade, em pencas, bem desenvolvidas, sem sujidades, sem partes podres, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem amadurecimento excessivo ou verde que impossibilitem o consumo, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	15000	R\$ 0,58	R\$ 8.700,00
5	BATATA DOCE - em quilo, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos.	200	R\$ 5,35	R\$ 1.070,00

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.